



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 7531709

Altera o item V da Portaria SJBA-SETMAG 7372302 que estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, PEDRO BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO:

I – Alteração dos números das linhas telefônicas.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o item V, da Portaria SJBA-SETMAG n. 7372302, no que se refere às linhas telefônicas para contato com o agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT) , o servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC) da Seção Judiciária da Bahia e os juízes plantonistas das Subseções Judiciárias de Feira de Santana e Itabuna.

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos Juízes.

PERÍODO:	07/01/2019 a 10/01/2019
JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
VARA PLANTONISTA	24ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	CLEMENTE JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	ANDRÉIA FERREIRA NABUCO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	AVANI CRISTINA NERI GOMES
	CLÁUDIA FERREIRA RIVERA DURAN
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEVIT	LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MACHADO
	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA

PERÍODO:	11/01/2019 a 17/01/2019
JUIZ PLANTONISTA	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

VARA PLANTONISTA	3ª RELATORIA DA 1ª TURMA RECURSAL
OFICIAL DE GABINETE	GUSTAVO BRITO DE ÁVILA
SUBSTITUTA DO OFICIAL DE GABINETE	FERNANDA MARQUES ROSA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA EDGARD SILVA E SILVA
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT	HÉRCULES CASTRO BEZERRA MÁRCIO AUGUSTO MAGALHÃES NEPOMUCENO

PERÍODO:	18/01/2019 a 24/01/2019
JUÍZA PLANTONISTA	MILENA SOUZA DE ALMEIDA PIRES
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC
VARA PLANTONISTA	3ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA HEICA SOUZA AMORIN
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS WASHINGTON DIAS PEREIRA

PERÍODO:	25/01/2019 a 31/01/2019
JUÍZA PLANTONISTA	RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MARLENE PINHO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	CARLOS FREDERICO MEIRA CORDEIRO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA BAQUEIRO JAÍLSON DA SILVA LAGE
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT	JOILTON PIMENTA DA SILVA MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA AGUIAR

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.8000)

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99972-7600 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e

transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9371 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VITÓRIA DA CONQUISTA	25/01/2019 a 27/01/2019
----------------------	-------------------------

VII – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juizes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **PEDRO BRAGA FILHO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Braga Filho, Diretor do Foro em exercício**, em 23/01/2019, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7531709** e o código CRC **52BF2792**.